

ATO DE RECONHECIMENTO Nº 0043/2023-GAB/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o contido no artigo 7º § 3º da Lei 8.466, de 30.11.05;

CONSIDERANDO o Processo nº 298/2023-DP (SISPREV: 2023.42.300968PA);

CONSIDERANDO os termos do despacho da PROJUR/IPMB, devidamente ratificado.

RESOLVE:

RECONHECER para efeitos **PREVIDENCIÁRIOS** a **UNIÃO ESTÁVEL** havido entre **JOÃO AUGUSTO SOUZA NASCIMENTO** – brasileiro, divorciado (matrícula nº 1904914044) e **RITA DE CÁSSIA CORREA DO COUTO** – brasileira, divorciada (CPF: 430.006.572-15) tendo em vista o atendimento dos requisitos legais para a comprovação da União Estável e concessão de direitos relativos à Previdência e mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Belém - RPPS, através do IPMB.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 12 de abril de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB